



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potech n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camara.pequeri@gmail.com

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
PERÍODO
02/01/2025 A 17/01/2025

VISTO/FUNÇÃO

PORTARIA Nº 07/2025

Nomeia membro para controle interno da Câmara Municipal de Pequeri para a sessão legislativa de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pequeri – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que por ser reduzida atividade administrativa da Câmara Municipal de Pequeri, mostra-se desnecessária a estruturação de uma unidade de Controle Interno para melhor desempenho das atribuições, sendo, portanto, facultada a nomeação de servidor para o exercício cumulativo das funções do seu cargo e aquelas próprias de Controle Interno;

CONSIDERANDO que nos quadros desta Casa inexistente servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, mediante realização de prévio concurso (art 37, II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO, por fim, a existência de tão somente dos servidores que exercem cargo em comissão de livre nomeação nos termos do art 37, II e V da Constituição Federal e que controlador deverá obter orientação técnica da Assessoria Jurídica para melhor exercer sua função.

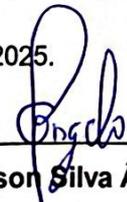
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a função gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal de Pequeri a servidora **Juliana Lopes Ribeiro**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, arquiva-se e cumpra-se.

Pequeri, MG, 02 de Janeiro de 2025.



Cleudson Silva Ângelo
Presidente